

PORTARIA N.º 32/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Raquel Erthal, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1660, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-06-2021 a 01-06-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 01-02-2023.

Renata Maria Sabadin Fedrigo, Professor de Matemática, matrícula n° 828, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2021 a 02-10-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Rita Batista Rosa, Cozinheira, matrícula n° 2076, padrão 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 22-11-2021 a 21-11-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 14-02-2023.

Roberson Wilbur Bohrer, Professor de Filosofia, matrícula n° 490, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 26-02-2021 a 25-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla